

第 12/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$346,200.00（澳門幣叁拾肆萬陸仟貳佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予博彩監察協調局一項金額為 \$346,200.00（澳門幣叁拾肆萬陸仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長李萬奴，當其出缺或因故不能視事時，由科長余敬方代任。

本批示由二零零七年一月一日起生效。

二零零七年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 13/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$465,500.00（澳門幣肆拾陸萬伍仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為 \$465,500.00（澳門幣肆拾陸萬伍仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 346 200,00 (trezentas e quarenta e seis mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 346 200,00 (trezentas e quarenta e seis mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Iu Keng Fong, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 465 500,00 (quatrocentas e sessenta e cinco mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 465 500,00 (quatrocentas e sessenta e cinco mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros: